



Câmara
da Estância
- Ley

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



PROTOCOLO: 0000981

11/05/2012 - 17:37:34

PAR 108/2012

**PARECER DA COMISSÃO DE OCUPAÇÃO DO SOLO, OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS, ESPORTE, CULTURA, TURISMO,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO**

Processo nº: EMENDAS – PLO N ° 57/2012 – que dispõe sobre a criação do “Projeto Crescer” para atendimento a alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental da rede pública de ensino e dá outras providências.

Autoria: Vereador Gumercindo José Rossatto Bernardi

Assunto: EMENDA mantendo o vínculo dos servidores nos locais de origem de cada um.

Relator: Vereador José Geraldo Fábio - Vice-Presidente

Parecer: A Comissão reunida para analisar a EMENDA apresentada ao Projeto de Lei Ordinária em questão, após a emissão do parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, concluiu que a referida vem beneficiar aos servidores que lá irão trabalhar, sem prejudicar o Projeto Crescer que será implantado, nada encontrando de irregular no teor da mesma.

Portanto, exaro parecer favorável à tramitação da Emenda em questão.

Ibitinga, 11 de maio de 2012.

JOSÉ GERALDO FÁBIO
Relator – Vice-Presidente

Os demais membros da Comissão acompanham o parecer exarado pelo Relator.

ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS

Secretário

